



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de servidor para realizar as perícias médicas do IPS/SMJ;
- considerando que o servidor Srº Gregório Rocha Venturim é o servidor/profissional responsável em realizar o procedimento pericial;
- considerando que o IPS/SMJ não possui outro servidor/profissional que possa realizar as perícias médicas;
- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende as férias regulamentares do servidor, Srº **GREGÓRIO ROCHA VENTURIM**, ocupante do cargo de perito médico do IPS/SMJ, matrícula nº 069, a partir do dia **23 de julho de 2019**, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de julho de 2019

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ